

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

## PORTARIA GP/TRT16 nº 338/2024

São Luis/MA, abril de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000010404/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente os membros do Comitê da Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, criado pela Portaria GP/TRT16 nº 143, de 29 de fevereiro de 2024,

RESOLVE

- Art. 1º. Designar os membros do Comitê da Equidade de Raça, Gênero e Diversidade do Tribunal Regional do Trabalho da
- I SERGEI BECKER, magistrado designado pela Presidência, que exercerá a função de coordenador;
- II LUZNARD DE SÁ CARDOSO, magistrado eleito entre juízes(as) e desembargadores(as) que exercerá a função de vice-
- III MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA, servidora com deficiência indicada pela Presidência;
- IV MARCOS PIRES COSTA, servidor negro, eleito entre os(as) servidores(as);
- V STEFÂNIA AMORIM SILVEIRA, servidora mulher, eleita entre os(as) servidores(as);
- VI SÍLVIA ROSANA COSTA FERREIRA, servidora representante da categoria LGBTQIAP+ indicada pela Presidência;
- VII JOSÉ ALVES CHAGAS FILHO, servidor com mais de 60 (sessenta) anos, eleito entre os(as) servidores(as); e
- VIII ELMA SANDRA PENHA MOREIRA RODRIGUES, servidora indicada pela Diretoria-Geral; e
- IX SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, servidora indicada pela Presidência.
- Art. 2º. A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

## Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, № 2001, Areinha, 6º andar CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão (98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente, em 18/04/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <u>Autenticar Documentos</u> informando o código verificador **0123310** e o código CRC **24F45197**.

Referência: Processo nº 000010404/2023

SEI nº 0123310